



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Reconhece oficialmente o dia 19 de março como o Dia Municipal do Artesão, em Serra Talhada/PE.

A Vereadora **Juliana Tenório**, com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido pelo Município de Serra Talhada o dia 19 de março como o Dia Municipal do Artesão, em homenagem aos profissionais do artesanato, por sua relevância cultural, econômica e social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O reconhecimento do dia 19 de março como o Dia Municipal do Artesão representa uma forma simbólica e institucional de valorizar os profissionais do artesanato, que com talento, criatividade e tradição, contribuem para a cultura, a economia e a identidade do nosso município. Esta Lei é um gesto de respeito e reconhecimento ao trabalho desses homens e mulheres que transformam matéria-prima em arte.

Serra Talhada, 11 de abril de 2025.

Plenário Manoel Andreino Nogueira, 15 de abril de 2025.


Juliana Tenório
Vereadora